

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 089/2025, conforme Parecer Jurídico, Processo Interno n.º 5.162/2025, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentação nos eventos denominados “Cordas em Tom e Feira livre ” no valor total de R\$ 6.452,47 (seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo.

Sabará, 18 de setembro de 2025.

Jussara Câmara Paim
Secretário Municipal de Turismo